TERCEIRA CHAMADA DE CADASTRO RESERVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA

EDITAL FAPAC-APEX nº 002/2019

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre- FAPAC, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato classificado em terceiro lugar no cadastro de reserva, na modalidade Técnico Extensionista do Edital FAPAC-APEX nº 002/2019, para implementar o Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no Estado do Acre, a apresentar documentos para implementação de bolsa. Trata-se de ato motivado pelo remanejamento de uma técnica extensionista para assumir a vaga de monitor, conforme autorizado pelo Diretor Geral da FAPAC, gerando vacância de uma vaga de técnico extensionista para a composição do Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no Estado do Acre.

|  |
| --- |
| **MODALIDADE: TÉCNICO EXTENSIONISTA** |
| **CPF** | **Classificação Final** |
| 023.219.822-50 | 3º Classificado para cadastro de reserva |

O candidato aprovado deverá entregar na FAPAC, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desta, a documentação abaixo:

1. Formulário de Perfil (inscrição);
2. Curriculum Lattes, com as devidas comprovações de tempo mínimo de exercício e experiência profissional;
3. Cópia do RG e do CPF;
4. Cópia do comprovante de residência;
5. Cópia do diploma de graduação;
6. Cópia do diploma de Mestrado ou especialização, quando for o caso;
7. Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil, como titular;
8. Certidões negativas nas esferas municipal, estadual e federal.

 A documentação impressa deve ser enviada via correios, ou entregue no protocolo da FAPAC, em envelope lacrado contendo as seguintes informações:

**EDITAL FAPAC- APEX Nº 002/2019**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO (PEIEX ACRE)**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre – FAPAC

Rua das Acácias , n° 279, Distrito Industrial. CEP: 69920-175, Rio Branco - AC.

Rio Branco-AC, 07 de janeiro de 2020.

Antonio Auriségio Sérgio de Menezes Oliveira

Diretor Geral da FAPAC

Decreto nº 4.793 de 10 de dezembro de 2020